

JUSTIFICATIVA

A presente alteração apenas inclui as indústrias ao presente estímulo, uma vez que na regional determinada possui a possibilidade de instalação deste ramo de atividade.

É importante fomentar todo o ciclo mercadológico, onde este se inicia nas indústrias.

Ressaltamos que esta alteração não muda o zoneamento ou a permissão das atividades do local, apenas inclui as fabricas que já possuem autorização de instalação por este Projeto de Lei Complementar.

Plenário Vereador José Custódio, aos 13 de julho de 2023.

**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
VEREADOR**

Hugo
Vilaça
VEREADOR 3

